

**SUBSTITUTIVO-EMENDA****SUBSTITUTIVO EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 552/2023**

Altera a Lei nº 9.725, de 15 de julho de 2009, que contém o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – O Capítulo IX – Disposição Transitória, da Lei nº 9.725, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 2º:

Art. 2º – Os alvarás de construção cuja vigência tenha coincidido total ou parcialmente com o período de emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, terão o prazo correspondente a esse período de coincidência devolvido, para fins de validade do alvará.

§ 1º – Considera-se período de emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 o período compreendido entre 17 de março de 2020, data da declaração de situação de emergência no Município, e 22 de abril de 2022, data da declaração de encerramento da emergência pelo Ministério da Saúde.

§ 2º – Os alvarás que na data de publicação desta alteração à Lei nº 9.725, de 2009 estiverem vigentes, terão o prazo correspondente ao período de coincidência devolvido de ofício, a partir do primeiro dia após o término da validade do alvará.

§ 3º – Os alvarás que na data de publicação desta Lei já estejam vencidos, serão reativados de ofício, no primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta alteração à Lei nº 9.725, de 2009, pelo prazo correspondente ao período de coincidência, acrescido de mais 120 (cento e vinte) dias destinados às medidas necessárias à retomada da obra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.

**BRUNO  
MIRANDA**  
VEREADOR - PDT/MG

Assinado de forma digital por BRUNO MARTUCHELE DE SALES:03719403629  
Dados: 2023.07.04 15:21:23 -03'00'

**Líder de Governo**

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 04/07/23  
HORA: 15:23

SIL 4061



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/07/2023 18:25:35 UTC  
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo SUBSTITUTIVO EMENDA PL 552-23.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo 90bb3e2d7b0f2f9ae03571d276ab16ce9aef88de9fc777d999131d12cfe541c3  
Tipo do arquivo PDF  
Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:\*\*\*194036\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada  
Status da assinatura Aprovado  
Caminho de certificação Aprovado  
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
Cifra assimétrica Aprovada  
Resumo criptográfico Correto  
Data da assinatura 04/07/2023 18:21:23 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro